

PSS 2019 SECRETARIA DE SAÚDE CAPITÃO POÇO

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÕES CANDIDATOS ADVENTISTAS – ACE

LOCAL DE PROVA: **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO POÇO**; ENDEREÇO: Travessa José Barros da Silva, Cidade: Capitão Poço - PA, CEP: 68650-000
 DATA: **16/03/2019**; ABERTURA DOS PORTÕES: **07:00h** e **FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07:40h**; HORÁRIO DA PROVA: Início **18:10h** e **Término 22:10h**;
SALA: 001

	NOME CANDIDATO	RG	DATA DE NASCIMENTO	LOCALIDADE DE ATUAÇÃO
01	ELIANE MARISA DE OLIVEIRA SANTOS	5404667	08/05/1987	Capitão Poço – Zona Urbana/Zona Rural
02	VALDEMIR SILVA MOREIRA	1681618	30/11/1978	Capitão Poço – Zona Urbana/Zona Rural
03	FRANCISCO DENIS MESQUITA OLIVEIRA	6615401	18/10/1981	Capitão Poço – Zona Urbana/Zona Rural
04	PAULO XIMENES DE ARAÚJO	4955384	07/07/1991	Capitão Poço – Zona Urbana/Zona Rural
05	ERICA ALBUQUERQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA	7311450	28/01/1995	Capitão Poço – Zona Urbana/Zona Rural
06	EDIANE RODRIGUES SALES	7110014	13/12/1995	Capitão Poço – Zona Urbana/Zona Rural
07	CLARICIANE BERNARDO DE SOUSA	6883325	20/05/1993	Capitão Poço – Zona Urbana/Zona Rural
08	CLEANE VERISSIMO DE ABREU	7439169	19/12/1996	Capitão Poço – Zona Urbana/Zona Rural
09	EMINA ASSAN DA COSTA	1748471	21/09/1982	Capitão Poço – Zona Urbana/Zona Rural

Conforme o Edital:

4.5. No caso de alguma incorreção no Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção à Secretaria Municipal de Capitão Poço - PA logo após divulgação da confirmação das Inscrições, por meio de Requerimento em Anexo V deste EDITAL, devendo estar devidamente fundamentado, indicando com precisão as informações a serem corrigidas, respeitando o estabelecido no Subitem 3.6., e estar devidamente assinado.

4.6. A solicitação de que trata o Subitem 4.5. deverá ser protocolada no Conselho Municipal de Saúde de Capitão Poço – PA localizado na Travessa José Barros da Silva (Próximo ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capitão Poço).

5.7. A prova objetiva será aplicada na cidade de Capitão Poço - PA, com duração de 04h (quatro horas) na data **(16/03/2019)** e HORÁRIO DA PROVA: **Início 18:10h** e **Término 22:10h** previstos no subitem 1.5. deste Edital.

5.8. O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DESIGNADO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA DO HORÁRIO FIXADO PARA SEU INÍCIO (Abertura dos Portões 07:00h e Fechamento dos Portões 07:40h), MUNIDO OBRIGATORIAMENTE de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta ou azul, do seu Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Subitens 3.21. e 3.22 deste Edital.

5.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências do Subitem 3.21 deste Edital, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

5.10. NÃO SERÁ PERMITIDO INGRESSO DE CANDIDATOS NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS APÓS O HORÁRIO FIXADO PARA O FECHAMENTO DOS PORTÕES, BEM COMO NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS NAS SALAS DE PROVA APÓS O INÍCIO DAS MESMAS.

5.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o seu comparecimento no dia e horário determinado.

Informações: Os Candidatos Adventistas devem levar suas alimentações necessárias, como água, suco, lanches, almoço e jantar. Todos serão vistoriados antes do ingresso na sala.

Adriene Braga da Cunha

(Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado)